



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2452ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 06
DE OUTUBRO DE 2011.**

1 Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano dois mil e onze (2011), à hora
2 regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª Câmara do
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência do Exmº Conselheiro
4 Presidente, **Arthur Paredes Cunha Lima** presentes os Conselheiros, **Umberto**
5 **Silveira Porto**, Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira** e Conselheiro
6 Substituto Antônio Gomes Vieira Filho e os Auditores, **Renato Sérgio Santiago**
7 **Melo** e auditor **Marcos Antônio da Costa**, presente ainda o representante do
8 Ministério Público junto ao TCE, o Procurador (a), Dra **Isabela Barbosa**
9 **Marinho Falcão** verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente
10 declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata da Sessão
11 anterior, que foi aprovada à unanimidade, sem emenda a ata anterior, não havendo
12 expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e Requerimentos,
13 Presidente, Cons. **Arthur Paredes Cunha Lima**, retirou de pauta de sua relatória
14 o Processo TC nº 11574/11, para encaminhar ao M.P. desta Corte o Conselheiro

15 Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, solicitou adiamento dos Processos TC
16 nºs 03747/08 e 03939/07 ambos para o dia 20 do corrente mês, o Conselheiro
17 **Umberto Silveira Porto**, solicitou a retirada do Processo TC nº 05511/06 e o
18 adiamento dos Processos TC nºs, 00345/05 e 12616/96 para próxima sessão do dia
19 20, o Presidente, **Arthur Paredes Cunha Lima**, fez constar ainda, que os
20 processos ora adiados sejam desde já considerado notificados, passou-se então;
21 **PAUTA DE JULGAMENTO PROCESSOS REMANESCENTES DE**
22 **SESSÕES ANTERIORES – CATEGORIA ÚNICA – NA CLASSE “F”**
23 **CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E LICITAÇÕES** - Procedida a
24 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).
25 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a
26 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro
27 Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 02575/11, 10391/11,
28 10731/11 e 11699/11 todos pela regularidade e arquivamento tudo conforme
29 constam seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra
30 no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “G” APOSENTADORIAS,**
31 **REFORMAS E PENSÕES** - Procedida a leitura dos relatórios, foi facultada a
32 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos
33 nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a
34 proposta de decisão: Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**,
35 Processos TC nºs 08294/08, 07459/11, 10329/11, 10330/11, 10332/11, 10358/11,
36 10360/1, 10362/11, 10363/11, 10364/11, 10558/11, 10594/11, 10664/11 e
37 11215/11 o primeiro com ausência do notificado, julgado pela assinatura de prazo
38 todos os demais pela regularidade e concessão dos respectivos registros tudo
39 conforme constam seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na
40 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “L”– CONTAS DE**
41 **ENTIDADES SUBVENIONADAS E GESTORES DE CONVÊNIOS** -
42 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)

43 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os
44 votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:
45 Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC nº 07318/07
46 pela regularidade e recomendação tudo conforme consta no seu respectivo ato
47 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
48 Eletrônico); NA CLASSE “O” – DIVERSOS - Procedida à leitura dos relatórios,
49 foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
50 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
51 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Fábio Túlio**
52 **Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 02955/02 e 06608/93 julgados pelo
53 cumprimento do acórdão tudo conforme constam nos seus respectivos atos
54 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
55 Eletrônico); PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS
56 AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO - NA CLASSE “F” – CONTRATOS,
57 CONVÊNIOS, ACORDOS E LICITAÇÕES - Procedida à leitura dos relatórios,
58 foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
59 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
60 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Arthur Paredes**
61 **Cunha Lima**, Processos TC nºs 09216/10, 03471/11, 03916/11, 07281/11,
62 07283/11, 09219/11, 09239/11, 09996/11, 10213/11, 10296/11 e 10304/11 com
63 exceção do segundo que foi pela regularidade com ressalvas todos os demais
64 julgados pela regularidade e arquivamento tudo conforme constam nos seus
65 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
66 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**,
67 Processos TC nºs 06535/11, 06778/11, 08879/11, 08880/11, 10087/11 e 10649/11
68 todos pela regularidade tudo conforme constam nos seus respectivos atos
69 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
70 Eletrônico); Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processo TC nºs

71 06985/05, 08673/11 e 08676/11 julgados pela regularidade tudo conforme constam
72 nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no
73 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**,
74 Processos TC n°s 07723/11, 10343/11 e 11495/11 todos pela regularidade e
75 arquivamento tudo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
76 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor
77 Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processos TC n° 10053/11, 10063/11,
78 10121/11 e 11225/11 o primeiro pelo arquivamento, o segundo pela regularidade,
79 recomendação e arquivamento terceiro e quarto pela regularidade e arquivamento
80 tudo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
81 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator
82 **Marcos Antônio da Costa**, Processo TC n° 07951/11 pela regularidade tudo
83 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
84 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE “G”-
85 APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES - Procedida à leitura dos
86 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua.
87 Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara,
88 havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Arthur**
89 **Paredes Cunha Lima**, Processos TC n°s 06262/05, 02806/07, 04619/07,
90 05115/07, 02633/08, 07375/08, 07382/08, 08944/11, 10331/11, 10334/11,
91 10337/11, 10340/11, 10341/11, 10357/11, 10367/11, 10369/11, 10373/11,
92 10374/11, 10384/11, 10386/11 e 11379/11 o primeiro julgado pelo arquivamento
93 por perda do objeto todos os demais pela regularidade e concessão dos respectivos
94 registros conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
95 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator
96 **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**, Processo TC n° 11549/11, pela regularidade e
97 concessão do respectivo registro conforme consta no seu respectivo ato
98 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial

99 Eletrônico); Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processos TC n°s
100 02980/07, 03007/07, 02612/08, 02765/08, 00867/11, 06111/11, 07322/11,
101 07324/11, 07371/11, 07372/11, 07920/11, 08928/11, 08994/11, 12603/96 pela
102 regularidade e concessão dos competentes registros conforme constam nos seus
103 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.
104 (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Antônio Gomes Vieira Filho**,
105 Processos TC n°s 06363/10, 08549/10, 04404/11, 06222/11, 06278/11, 06280/11,
106 06281/11, 07462/11, 07869/11, 10186/11, 10230/11, 10349/11, 10366/11,
107 10382/11, 10551/11, 10557/11, 10565/11, 10566/11, 10595/11, 10598/11 e
108 11380/11 todos pela regularidade e concessão dos competentes registros conforme
109 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na
110 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator **Renato Sérgio**
111 **Santiago Melo**, Processos TC n°s 05878/11, 06458/11, 06462/11, 10394/11 e
112 10492/11 julgados pela regularidade e concessão dos competentes registros
113 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
114 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator
115 **Marcos Antônio da Costa**, Processos TC n°s 06031/11, 06038/11, 06049/11 e
116 06189/11 todos julgados pela regularidade e concessão dos competentes registros
117 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente
118 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “J”–**
119 **CONTAS DE RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTO** - Procedida à leitura
120 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
121 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
122 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator
123 **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processos TC n°s 02117/09, 02714/09 e 04612/09
124 com ausência dos notificados, julgados pela regularidade com ressalvas e
125 recomendação tudo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
126 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA**

127 **CLASSE “L”– CONTAS DE ENTIDADES SUBVENCIONADAS E**
128 **GESTORES DE CONVÊNIOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada
129 a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
130 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade
131 acatar a proposta de decisão: Auditor Relator **Renato Sérgio Santiago Melo**,
132 Processos TC nº 03911/06 e 01538/07 com ausência dos notificados, o primeiro
133 pela regularidade com ressalvas, aplicação de multa, assinatura de prazo e
134 recomendação e o segundo pela irregularidade, aplicação de multa, assinatura de
135 prazo e recomendação tudo conforme constam nos seus respectivos atos
136 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial
137 Eletrônico); **NA CLASSE “O”– DIVERSOS** - Procedida à leitura dos relatórios,
138 foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
139 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
140 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator **Fábio Túlio**
141 **Filgueiras Nogueira**, Processos TC nºs 06462/07, 09357/09 e 04493/10 o primeiro
142 e o terceiro pela regularidade e concessão dos respectivos registros e o segundo
143 com ausência do notificado, pela assinatura de prazo tudo conforme consta no seu
144 respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário
145 Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processo TC nº
146 02764/00 com ausência do notificado, pelo cumprimento parcial do acórdão,
147 aplicação de multa e assinatura de prazo tudo conforme consta no seu respectivo
148 ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial
149 Eletrônico); Auditor Relator **Marcos Antônio da Costa**, Processos TC nºs
150 07302/07 e 00038/11 o primeiro pelo cumprimento do acórdão, pela regularidade e
151 concessão do respectivo registro e o segundo pelo arquivamento tudo conforme
152 consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no
153 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim

154 _____ **MÁRCIA DE FÁTIMA MELO**

155 **COSTA**, Secretária da 1ª Câmara.

156

157 **PLENÁRIO MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 20 DE**
158 **OUTUBRO DE 2011.**

159

160

161

162

163

164

165 _____ **CONS. PRESIDENTE**

166

167

168 _____ **CONSELHEIRO**

169

170

171 _____ **CONS. SUBSTITUTO**

172

173

174 _____ **AUDITOR**

175

176

177

178 _____ **AUDITOR**

179

180

181

182

183 **PROCURADOR (a)** _____

Em 6 de Outubro de 2011



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
PRESIDENTE



Márcia de Fátima Alves Melo
SECRETÁRIO



Cons. Umberto Silveira Porto
CONSELHEIRO



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
CONSELHEIRO



Auditor Antônio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Auditor Renato Sérgio Santiago Melo
AUDITOR



Auditor Marcos Antonio da Costa
AUDITOR



Isabella Barbosa Marinho Falcão
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO